



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 015/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 033/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Hermenegildo F. Neto, n.º10, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do **CENTRO DE FISIOTERAPIA**, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuaas do Município, da qual logrou-se vencedor o senhor ROBERTH WAGNER REIS ANTUNES, inscrito no CPF sob o n.º 041.267.195-63, com o valor global de R\$ 9.600,00. (nove mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal